## PORTARIA Nº 072/2020

# Data: 14 de abril de 2020.

Homologa a Instrução Normativa Teletrabalho nº 03/2020, elaborada e aprovada pela Unidade de Controle Interno.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a Instrução Normativa Teletrabalho nº 03/2020, elaborada e aprovada pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Instrução Normativa Teletrabalho nº 03/2020, elaborada e aprovada pela Unidade de Controle Interno.

**Art. 2º** A Instrução Normativa Teletrabalho nº 03/2020, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente